

(+)Outras Rec. Operacionais	5.928	12.293	Outras Contas a Pagar	(1.869)	385	
(+) Receitas Financeiras	33	48	TOTAL ATIV.OPERAC. (a+b+c)	(11.624)	3.746	
(-) Despesas Financeiras	(6.384)	(6.339)	2-ATIVIDADES INVESTIMENTO			
(-) Despesas Administrativas	(5.510)	(5.422)	Impostos a Recuperar	(8)	36	
(-) Despesas Comerciais	(5.200)	(4.661)	Outras Contas a Receber	(39)	(39)	
(-) Despesas Tributárias	(166)	(136)	Venda/Recompra de Ações	0	0	
RESULT. OPERACIONAL	(11.270)	(14.422)	Aquisição Ativo Permanente	(3.561)	(2.084)	
(+-) Outras Rec. e Despesas	148		Alienação Ativo Permanente	(49)	(49)	
RESULT. DO PERÍODO	(11.122)	(14.422)	TOTAL ATIV. INVESTIMENTO	(3.657)	(2.136)	
(-) Particip.de Empregados			3-ATIVIDADES FINANCTO.			
RESULT.ANTES DA CSLL	(11.122)	(14.422)	Emprést/Financ. Obtidos	231	(996)	
(-)Prov.p/Contribuição Social			Creditos conc./extra-conc. (RJ)	10.296	0	
RESULT.ANTES DO IRPJ	(11.122)	(14.422)	Impostos/Contribuições a pagar	5.000	0	
(-) Prov.p/Imposto de Renda			Outras Contas a Pagar	0	(948)	
(+) Red.do IRPJ-Sudene			(=) TOTAL ATIV.FINANCTO.	15.527	(1.944)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.122)	(14.422)	AUMENTO LIQ.DE CX. EQ.CX	246	(334)	
			CAIXA E EQUIV. CX. INÍC.PER.	1.612	1.945	
Lucro Líquido por Ação do Capital	(7,5254)	(9,7581)	CAIXA E EQUIV. CX. FIM PER.	1.859	1.611	
			VARIAÇÃO LÍQ.DE CX. EQ.CX	247	(334)	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ELEMENTOS COMPONENTES	CAPITAL	AÇÕES TESOUR.	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCROS	LUC/PREJ ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	40.000	0	0	14.933	(37.697)	17.236
Lucro Líquido do Exercício					(14.422)	(14.422)
SALDO EM 31/12/2023	40.000	0	0	14.933	(52.119)	2.814
Lucro Líquido do Exercício					(11.122)	(11.122)
SALDO EM 31/12/2024	40.000	0	0	14.933	(63.241)	(8.308)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2024						
1-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como os Pronunciamentos do CPC e Resoluções do CFC. b) IMOBILIZADO: o imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear. 2-PLANO DE RECUPRERAÇÃO JUDICIAL: Para adequar às práticas contábeis vigentes, a empresa vem transferindo os créditos concursais (fornecedor, empréstimos e financiamentos, encargos trabalhistas, etc.) para o Passivo não Circulante. Tudo em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial em curso.			3-OUTRAS RECEITAS E DESPESAS: No ano de 2024, a conta “Outras Receitas e Despesas”, registraram vendas de sucatas, representando receitas não operacionais. 4-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: Ainda em decorrência ainda dos efeitos da Covid-19, do elevado custo dos insumos e da alta taxa de juros, houve um elevado prejuízo no exercício atual. Entretanto os prejuízos vêm a cada ano em decorrência de práticas adotadas de processo de “turnaround” iniciados desde o início do pedido de Recuperação Judicial. Empréstimos e financiamentos foram atualizados até a data do pedido de RJ. 5- CAPITAL SOCIAL: (sem valor nominal) AÇÕES ON è 1.166.131 AÇÕES PN è 311.796			
Neópolis (SE), 16 de abril de 2025.						
Lázaro Martins de Souza-Diretor Adm/Financeiro		Josenilton dos Santos Moreira-Contador CRC/AL 4712/O-0				

MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA, CNPJ nº 13.095.260/0001-30, torna público que recebeu A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, através do processo 2024/TEC/LP-0036, **Licença Prévia Nº 1/2025**, com validade por 1 anos, vencendo-se em 14/01/2026, para referente a implantação de uma casa de farinha, situada na rodovia estadual SE-285, Povoado Sapé, Zona rural do município de Arauá, s/nº, com área construída de 267,91 m², em uma área total do terreno 2.816,91 m² com coordenada geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 652884.00 m E / 8749187.00 m S.

CONCESSÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA, CNPJ nº 13.095.260/0001-30, torna público que recebeu A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, através do Processo 2025/TEC/LS-0042, Licença Simplificada Nº 31/2025, com validade por 3 anos, vencendo-se em 21/03/2028, para referente à construção da base de concreto armado para reservatório de água em Polietileno, com capacidade de 40.000L, localizado no Povoado Progresso, município de Arauá/SE, com área construída de 37,35 m2, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 654330.92 E / 8750148.36 S.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, por meio do Agente de Contratação, fundamentado na Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 04/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE DRENAGEM PARA RUA DO CONJUNTO DOS EUCALIPTOS, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE.
DATA/HORA: 13 de maio de 2025, as 09h00min.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.135,21 (duzentos mil cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
U.O: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - SMOUS.
PROJETO/AÇÃO: 17.452.003.1079: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00: OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1749000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS.
PARECER JURIDICO Nº 037/2025. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.ribeirópolis.se.gov.br na opção acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmr2021@gmail.br. Ribeirópolis/SE, 22 de abril de 2025.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Agente de Contratação



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta
Processo nº 001129/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando os despachos “DES - 1136/2025 e DES - 1903/2025” desta Presidência, para fins de aquisição deequipamentos de copa e cozinha, tipo bebedouro elétrico para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, perfazendo o valor estimado de R\$ 3.497,85 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna PARJUR - 136/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 435/2025 da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE

Estado de Sergipe
Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE/SE) UASG (453737)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA- Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

PROTOCOLO TC N º: 001103/2025
OBJETO:
Aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.758,66
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM - (X) NÃO.
DATA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 8h
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 14:00 - Sem intervalo.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

Assinado Digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



Terça-feira, 22 de abril de 2025 - n. 3134

CONSELHEIROS	CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	DIRETORIA GERAL
PRESIDENTE Susana Maria Fontes Azevedo Freitas	Rafael Sousa Fonsêca Francisco Evanildo de Carvalho Alexandre Lessa Lima	Ana Roberta Roberti da Fonseca
VICE-PRESIDENTE Flávio Conceição de Oliveira Neto	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Augusto Fabio Oliveira dos Santos
CORREGEDOR-GERAL Luis Alberto Meneses	PROCURADOR GERAL Eduardo Santos Rolemberg Côrtes	DIRETORIA TÉCNICA Edson Brasil Filho
Maria Angélica Guimarães Marinho - Ouvidora Luiz Augusto Carvalho Ribeiro Ulises de Andrade Filho José Carlos Felizola Soares Filho	PROCURADORES João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS Roseane Tavares Oliveira
		DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA Hadam Torres Lima
		DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA Miguel Augusto Barreto Melo
		DIRETORIA JURÍDICA Ana Stella Barreto Rollemberg Porto

1a. Câmara

Pautas

Pauta da Primeira Câmara

Presidência: Flávio Conceição de Oliveira Neto

11ª Sessão Ordinária, Aracaju, 29 de abril de 2025 às 9:00, Pauta nº 11

1. ABERTURA DA SESSÃO

1.1 Verificação de número legal;

1.2 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

2. EXPEDIENTE

2.1 Leitura do expediente recebido e expedido;

2.2 Comunicações e Proposituras:

a) Do Presidente;

b) Dos Conselheiros;

c) Do Representante do Ministério Público Especial.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Publicações:

Estão sendo publicadas 58 (cinquenta e oito) Decisões constantes do Anexo da Pauta;

3.2. Julgamento:

PRIORIDADE 1

1 - PROCESSO:TC/000300/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO SAO FRANCISCO

DESCRIÇÃO:RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

DESPACHO Nº:93/2025

INTERESSADA:

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO

ADVOGADO

EDSON LUIZ ARAGÃO DE SOUZA OAB/SE Nº 6.629

2 - PROCESSO:TC/004783/2023

P. M. DE SALGADO

DESCRIÇÃO:AUDITORIA DE CONFORMIDADE

RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

PARECER Nº:646/2024

INTERESSADO:

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

ADVOGADOS:

CRISTIANO PINHEIRO BARRETO OAB/SE Nº 3.656

MARIANE MACEDO DOS SANTOS OAB/SE Nº 1183-A

RENATA VIVIANE MENESES BARRETO OAB/SE 9.850

VALTENIO ALVES MENEZES NETO OAB/SE 13.98

LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL OAB/SE 7.639

LARA CAVALCANTE COSTA SANTOS OAB/SE 11.533

JOSÉ BRUNO DE MACEDO GOMES OAB/SE 12.653

JORGE ELIAS MENEZES TELES OAB/SE 8.334

PRIORIDADE 2

3 - PROCESSO:TC/003485/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:156/2025

INTERESSADO:

JOSE WILSON OLIVEIRA SANTOS

4 - PROCESSO:TC/012051/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:348/2025

INTERESSADA:

MARIA ESTERFANIA MATOS MORAES

5 - PROCESSO:TC/011961/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:344/2025

INTERESSADOS:

JOSELITO SANTOS MENEZES

6 - PROCESSO:TC/007275/2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº: 1241/2024

INTERESSADA:

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ROSARIO

7 - PROCESSO:TC/007528/2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:1259/2024

INTERESSADO:

ANTONIO FREITAS DE MELO

8 - PROCESSO:TC/003482/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:2308/2024

INTERESSADO:

CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO

9 - PROCESSO:TC/005632/2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:321/2024

INTERESSADO:

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA

10 - PROCESSO:TC/007800/2023

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC. DE TOMAR DO GERU

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:1775/2024
INTERESSADO:
JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA

11 - PROCESSO:TC/006038/2024
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:652/2025
INTERESSADO:
MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS

12 - PROCESSO:TC/006941/2024
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:468/2025
INTERESSADA:
MARIA JOSE NUNES DE SA

13 - PROCESSO:TC/008168/2024
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:491/2025
INTERESSADA:
EDNA DA SILVA

14 - PROCESSO:TC/008325/2024
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:551/2025
INTERESSADA:
VICENCIA MOREIRA DE ARAUJO

15 - PROCESSO:TC/002651/2024
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:517/2025
INTERESSADA:
ANGELICA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA

16 - PROCESSO:TC/005962/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELATOR:MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

PARECER Nº:608/2025

INTERESSADO:

JORGE LUIZ MACHADO FREITAS

CONFERE:

Rita de Cassia Santos Menezes
Secretária da Primeira Câmara

APROVO:

Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente da Primeira Câmara

2a. Câmara

Atas - Sessões Virtuais

Ata da Sessão Virtual da SEGUNDA CÂMARA nº 3/2025

Período: 07 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025

Presidente em exercício: Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

Participantes: Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho

Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

Secretária da Sessão: Aloma Figueiredo Brayner

JULGAMENTOS:

Conselheiro Francisco Evanildo de Carvalho:

1 - Processo TC/015415/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO – ARACAJU

Interessados: ACÁCIA FERREIRA SANTOS;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:40:25 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL

07/04/2025 12:27:03 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL

11/04/2025 10:31:05 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL

14/04/2025 08:25:54 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

2 - Processo TC/000630/2020

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: ANTONIO FURTADO LEITE;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:40:37 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL

07/04/2025 12:28:10 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL

11/04/2025 10:31:13 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL

14/04/2025 08:26:04 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

3 - Processo TC/000645/2020

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: JOSEFA FARIA RIBEIRO COSTA;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:40:49 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL

07/04/2025 12:28:36 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL

11/04/2025 10:31:17 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL

14/04/2025 08:26:40 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

4 - Processo TC/012797/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: CLAUDIA PATRICIA ALVES DOS SANTOS CABRAL;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:41:01 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:29:42 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:23 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:27:34 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

5 - Processo TC/015328/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: MARIA JOSE ROCHA;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:41:12 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:30:09 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:28 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:27:43 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

6 - Processo TC/015341/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:41:24 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:30:45 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:36 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:27:51 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

7 - Processo TC/015366/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: LEA MACIEL DE ALMEIDA;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:41:41 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:31:27 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:42 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:28:31 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

8 - Processo TC/015367/2019

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: PENSÃO PREVIDENCIARIA OU ESPECIAL

UG: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: MARIA JOSENALDA PEREIRA;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:41:58 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:31:47 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:50 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:28:40 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

9 - Processo TC/000551/2020

Relator: FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Tipo: INCLUSÃO DE PENSÃO

UG: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Interessados: ROSENADIJA TELES;

Resumo da Votação:

Conselheiro Voto Descrição

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO FAVORÁVEL Acompanho o relator.
FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO FAVORÁVEL Voto: pelo registro tácito do ato.

Histórico de Ocorrências:

Data Hora Ocorrência

07/04/2025 09:42:14 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO : FAVORAVEL
07/04/2025 12:32:05 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO : FAVORAVEL
11/04/2025 10:31:58 Voto registrado pelo(a) conselheiro(a) LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO : FAVORAVEL
14/04/2025 08:28:52 Ocorrência JULGAMENTO incluída pelo usuário.

A presente Sessão foi encerrada às 23:59h do dia 11 de abril de 2025, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que subscrevo.

ALOMA FIGUEIREDO BRAYNER
SECRETÁRIA DA SESSÃO

CONSELHEIRO LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIROS:

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PROCURADOR

Atas da Sessão 2a. Câmara

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, situada na Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n, no Centro Administrativo Governador Augusto do Prado Franco, nesta Capital, foi aberta a 8ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, mediante a Presidência em exercício do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, com a presença do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho e do Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca (em razão da ausência do Conselheiro Luis Alberto Meneses), juntamente com o Procurador do Ministério Público de Contas, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello. **ABERTURA DA SESSÃO:** Havendo número legal, o Conselheiro Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão. **Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Anterior:** Foi colocada em discussão a Ata da Sessão anterior, não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não houve. **COMUNICAÇÕES E PROPOSITURAS: DA PRESIDÊNCIA: O Conselheiro Presidente em exercício** cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima sessão. Ato contínuo, adiou o julgamento dos processos de relatoria do Conselheiro Luis Alberto Meneses, constantes da pauta. Em seguida, adiou os processos nºs 1612/2020 e o 3053/2023, itens 2 e 3, respectivamente, da pauta. **O Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho** cumprimentou os presentes e propôs votos de congratulações aos servidores aniversariantes desta semana, quais sejam: Edineide de Jesus Rabelo, Leilane Araújo Silva, Ilyanna Cordeiro Dantas, Aprígio Rodrigues, Carmen Lúcia da Silva, Lucas Matheus dos Anjos Santos, Marcus Lessa de Castro, José Luiz Mendonça Barreto, Francisco José Alves Correia Lima, Rivaneide Santos Silva, Vitor Corbal Quaranta, Simone Martins Pinheiro, Marcel Henrique Bastos de Sa, Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima, Luiz Henrique Santos da Silva, Andressa Dias Santana de Gois, André Luiz Passos dos Santos e Gerlione Matos de Oliveira. Aprovadas por unanimidade. Por fim, solicitou adiamento do julgamento dos processos nºs: 10948/2023 (item 1) e 5767/2022 (item 5), bem como a retirada do processo nº 3673/2023 (item 4), da pauta. Deferido. **O Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca** saudou a todos e associou-se às proposituras. Na sequência, apresentou propostas de moções de congratulações em razão dos aniversários natalícios dos seguintes: o Conselheiro Corregedor-Geral e Presidente da ATRICON, Edilson de Souza Silva, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; o Deputado Federal Ícaro Barbosa Costa, o Conselheiro Ouvidor-Geral Amiraldo da Silva Favacho, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá; o

Conselheiro Ouvidor Fabrício Macedo Motta, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, do TCE do Amapá; a Senhora Isadora Chagas Côrtes, esposa do Procurador-Geral Dr. Eduardo Côrtes; a Deputada Estadual Linda Brasil; e, por fim, o Senador Laércio José de Oliveira. Aprovadas por unanimidade. **O Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello** cumprimentou a todos e associou-se às proposituras. **ORDEM DO DIA. PUBLICAÇÕES:** Foram publicadas 39 (trinta e nove) decisões nºs: 52.097 a 52.135 e 2 (dois) acórdãos de nºs: 691 e 692, constantes do Anexo I da Pauta. **JULGAMENTOS: Prioridade 2 - Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Julgamento em bloco dos itens 9 ao 14. Processo TC/008113/2022 (Item 9).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 18/2025. Interessada: Gilvanete dos Santos. **Processo TC/008991/2022 (Item 10).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 20/2025. Interessada: Ana Paula Cruz. **Processo TC/010465/2022 (Item 11).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 21/2025. Interessado: Marcelo José Gois Ribeiro. **Processo TC/010526/2022 (Item 12).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 29/2025. Interessado: Raimundo de Melo Feitosa. **Processo TC/000909/2022 (Item 13).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 49/2025. Interessada: Jamile Teodoro Moreira do Prado. **Processo TC/000324/2022 (Item 14).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 48/2025. Interessada: Albertina Vieira de Souza Silveira. O julgamento em bloco dos itens 9 ao 14 foi pela legalidade, com paridade. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC/015369/2019 (Item 15).** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe. Revisão de Proventos e Pensões. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 233/2025. Interessada: Maria Selma Barreto Noronha. O voto foi pelo registro tácito, de acordo com o Tema 445 do STF. Aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** Esgotada a pauta. Não havendo outros assuntos a serem tratados, às nove horas e quarenta e três minutos, o Conselheiro Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, *Bela*. Aloma Figueiredo Brayner, Secretária da Segunda Câmara, nos termos do art. 66 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será subscrita pelos Conselheiros presentes em sessão de sua publicação, com a devida ciência do representante do Ministério Público de Contas.

Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

Presidente em exercício

Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho

Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima

Fui Presente João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

Procurador

5a. Coordenadoria de Controle e Inspeção

Citação

PROCESSO TC: TC/007475/2021

UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE

INTERESSADO: FAGNO DE OLIVEIRA MACHADO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7/2025 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá o Senhor FAGNO DE OLIVEIRA MACHADO, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da

última publicação, querendo, apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II –Mat. 883

PROCESSO TC: TC/007475/2021
UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADA: IVONEIDE CARDEAL DA SILVA
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8/2025 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá a Senhora IVONEIDE CARDEAL DA SILVA, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo ,apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica a interessada ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II – Mat. 883

PROCESSO TC: TC/007475/2021
UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: DOMINGOS ATEVALDO DOS SANTOS PASSOS
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9/2025 - 5ª CCI -**

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá o Senhor DOMINGOS ATEVALDO DOS SANTOS PASSOS, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo, apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II –Mat. 883

PROCESSO TC: TC/007475/2021
UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: VICENTE VIEIRA LIMA JUNIOR
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2025 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá o Senhor VICENTE VIEIRA LIMA JUNIOR, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo, apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II – Mat. 883

PROCESSO TC: TC/007475/2021
UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADA: MARIA LUIZA SANTOS ROCHA
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2025 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá a Senhora MARIA LUIZA SANTOS ROCHA, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo, apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica a interessada ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II – Mat. 883

PROCESSO TC: TC/007475/2021
UNIDADE GESTORA: P. M. DE ESTÂNCIA
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADA: CLAUDIA SOARES LEITE
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá a Senhora CLAUDIA SOARES LEITE, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo, apresentar defesa, quanto ao Parecer Técnico nº 40/2025, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica a interessada ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 14 de abril de 2025, eu, SIDNEY DE MELO TAVARES, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II – Mat. 883

6a. Coordenadoria de Controle e Inspeção

Citação

PROCESSO TC: TC/002721/2024
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
INTERESSADO: LUIZ CARLOS FERREIRA
ASSUNTO: DENÚNCIA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias, contados a partir da data da 3ª e última publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº CIT - 6CCI - 37/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo TC/002721/2024, relativo a Denúncia, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual o Senhor LUIZ CARLOS FERREIRA, nos termos do artigo 167, I, c/c os artigos 168 e 171, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução TC nº 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, apresentar, querendo, defesa e documentos pertinentes à imputação que lhe é feita quanto às irregularidades e/ou falhas apontadas nos documentos do Parecer Técnico 103/2024, fls. 252/256, Parecer MP nº 158/2024, fl. 259 e Decisão TC Pleno nº 25330, fls. 285/289.

Fica o interessado, ciente, para todos os efeitos legais, de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do Processo.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, ELEONALDO SOARES SANTOS, Coordenador da 6ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO, mandei digitar e subscrevi.

ELEONALDO SOARES SANTOS
6ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO
Mat. 743

Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Relatora

Coordenadoria de Gestão de Pessoas**Portarias**

Portaria nº 212/2025 datada de 22 de abril 2025 - DESIGNA o servidor CARLOS DIEGO DE BRITO FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.853.XXX-08, sem qualquer efeito remuneratório, como fiscal do procedimento de contratação direta, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preço, na versão Plus, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Portaria nº 213/2025 datada de 22 de abril 2025 - DESIGNA, sem qualquer efeito remuneratório, os servidores PEDRO SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.277.XXX-72, como fiscal do Contrato nº 23/2024, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a TRD Soluções e Tecnologia Ltda. – EPP, e a servidora POLIANA CARDOSO MELO BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.303.XXX-47, como fiscal dos Contratos nº 20/2024, 21/2024 e 22/2024, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e as empresas Visatto Certificadora e Soluções Digitais LTDA, Tech Minas Digital LTDA-ME, Issacar Soluções Empresariais LTDA, respectivamente.

Diretoria Administrativa e Financeira**DAF**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta

Processo nº 001129/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando os despachos “DES -1136/2025 e DES - 1903/2025” desta Presidência, para fins de aquisição de equipamentos de copa e cozinha, tipo bebedouro elétrico para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, perfazendo o valor estimado de R\$ 3.497,85 (três mil, quatrocentos e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna PARJUR- 136/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 435/2025 da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

CONSELHEIRA – PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE/SE) UASG (453737)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA– Artigo 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021

PROTOCOLO TC N º: 001103/2025

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.758,66

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

EXCLUSIVIDADEME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM - (X) NÃO.

DATA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 8h

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 14:00 - Sem intervalo.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira-Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE/SE) UASG (453737)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA– Artigo 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021

PROTOCOLO TC N º: 001098/2025

OBJETO:

Licenciamento de direito permanente de uso do software GstarCAD Professional Original, versão mais recente, para atender às demandas da Coordenadoria de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.655,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM - (X) NÃO.

DATA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 8h

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 14:00 - Sem intervalo.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010932/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.170.790/0001-03

FORNECEDOR REGISTRADO: NATURE MAXINDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATUR COSMETICOS

CNPJ: 37.627.260/0001-00

GRUPO: 08

VALORGLOBAL: R\$10.657,25 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE FORNECIMENTO: parcelada.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DE ASSINATUR: 16 de abril de 2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza e Conservação, de forma parcelada, para atender ao Setor de Manutenção e Limpeza do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) Grupo(s) e seus respectivos item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, na forma detalhada abaixo:

GRUPO 08 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Itens 01a 03.							
Itens	Especificação do Objeto	Marca/ Fabricante	Catmat	Unid.	Qtde.	V. Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Saco plástico para lixo, reforçado em polietileno, cor preta, capacidade de 40 litros, espessura 04 micras, fardo com 100 unidades.	Marca Própria	471943	Fardo 100 unid.	350	R\$ 8,08	R\$ 2.828,00
2	Saco plástico para lixo reforçado, em polietileno, na cor preta, capacidade de 60 litros, espessura 04 micras, fardo com 100 unidades.	Marca Própria	470832	Fardo 100 unid.	375	R\$ 10,30	R\$ 3.862,50
3	Saco plástico para lixo reforçado, em polietileno, na cor preta, capacidade de 100 litros, espessura 04 micras, fardo com 100 unidades.	Marca Própria	470833	Fardo 100 unid.	225	R\$ 17,63	R\$ 3.966,75
	VALOR TOTAL DO GRUPO 08						R\$ 10.657,25

Aracaju, 22 de abril de 2025.

Augusto Fabio Oliveira dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro

Gab. do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto

Intimação

PROCESSO: TC/006938/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MARIA APARECIDA BATISTA MELO

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO -PARECER Nº 546/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-55/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

PROCESSO: TC/006974/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE LIMA DE AZEVEDO FILHO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DO ANJOS BANDEIRA DE MELLO -PARECER Nº 549/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-56/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

PROCESSO: TC/007021/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE CLEDIO GOIS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO -PARECER Nº 568/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-57/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

PROCESSO: TC/007097/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: EUNICE MELO DE SANTANA SILVA

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO - PARECER Nº 586/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-58/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

PROCESSO: TC/007381/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: DARIVAL ESTEVES DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO - PARECER Nº 590/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-59/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

PROCESSO: TC/005957/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADODE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: PAULO ANTONIO DE JESUS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO -PARECER Nº 607/2025

ADVOGADO: NÃO HÁ

RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-60/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRANETO, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (presencial/virtual) da Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art.167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link<https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22de abril de 2025. Eu, Marcos Torres de Brito, Coordenador de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

Marcos Torres de Brito

Coordenador de Gabinete

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Relator

Gabinete Conselheiro Luis Alberto Meneses

Intimação

PROCESSO: TC/007706/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: DOGLACIENE DE JESUS BARRETO SOBRAL

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-79/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho

Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/007387/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MANOEL ALVES DA CHAGAS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-78/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho

Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/007108/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS COSTA

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-77/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/007082/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE ADILSON MONTEIRO SOARES

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-76/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/007042/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: OFELIA FREIRE ONIAS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-75/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/006979/2024
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: SILDENIO DA SILVA
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-74/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/006940/2024
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: JOÃO TAVARES DE JESUS
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-73/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/006888/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-72/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/006054/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-71/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/002250/2019
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS E PENSOES
INTERESSADA: TEREZINHA BATISTA SANTOS
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-69/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 8 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/012757/2019
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS E PENSOES
INTERESSADO: ARICIO FIGUEIREDO DE SANTANA
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-70/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 8 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/008314/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO SANTANA COELHO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-80/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho

Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/008368/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-81/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho

Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/008451/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: PEDRO DE SOUZA ANDRADE

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-82/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/008494/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE ELOI DA CRUZ

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-83/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/009515/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE DE SANTANA

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-84/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/011960/2024
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: ELIANA SANTOS DE CARVALHO
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-85/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/012040/2024
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: IZABEL CRISTINA SANTANA CAMPOS
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-86/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

PROCESSO: TC/008104/2023
ORIGEM: P. M. DE SAO DOMINGOS
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-87/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto*

*Em substituição ao Conselheiro Luis Alberto Meneses, conforme Ato da Presidência nº 28/2025, datado de 10 de abril de 2025.

Gabinete da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho

Intimação

PROCESSO: TC/008325/2024
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: VICENCIA MOREIRA DE ARAUJO
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-144/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

PROCESSO: TC/008168/2024
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: EDNA DA SILVA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-145/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete

Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

PROCESSO: TC/006038/2024

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS

RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-146/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete

Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

PROCESSO: TC/005962/2024

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JORGE LUIZ MACHADO FREITAS

RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-147/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete

Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

PROCESSO: TC/002651/2024

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: ANGELICA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-148/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

PROCESSO: TC/006941/2024
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: MARIA JOSE NUNES DE SA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-149/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

PROCESSO: TC/004783/2023
UNIDADE GESTORA: P. M. DE SALGADO
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: GIVANILDO DE SOUZA COSTA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-150/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

PROCESSO: TC/004783/2023
UNIDADE GESTORA: P. M. DE SALGADO
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: GIVANILDO DE SOUZA COSTA
ADVOGADOS: Cristiano Pinheiro Barreto - OAB/DF nº 66.013
Jorge Elias Menezes Teles - OAB/DF nº 66.015
Renata Viviane Meneses Barreto - OAB/SE nº 9.850
Valteno Alves Menezes Neto - OAB/SE 13.989
Letícia Cabral Melo Sobral - OAB/SE nº 7.639
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-151/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

PROCESSO: TC/004783/2023
UNIDADE GESTORA: P. M. DE SALGADO
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
INTERESSADO: GIVANILDO DE SOUZA COSTA
ADVOGADOS: Cristiano Pinheiro Barreto - OAB/DF nº 66.013
Jorge Elias Menezes Teles - OAB/DF nº 66.015
Renata Viviane Meneses Barreto - OAB/SE nº 9.850
Valteno Alves Menezes Neto - OAB/SE 13.989
Letícia Cabral Melo Sobral - OAB/SE nº 7.639
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-151/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete
Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

Republicação

PROCESSO: TC/053237/2016
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Laranjeiras
ASSUNTO: DENUNCIA
INTERESSADO: Geraldo Vieira da Silva
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-126/2025

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, comparecer à Sessão da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 24 (vinte) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 11 de abril de 2025.

Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete

Consª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

* Republicação por erro em nomeação de Unidade Gestora

Gabinete do Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca

Intimação

PROCESSO: TC/000561/2023

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): ADELVANIA SANTOS XAVIER ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 403/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSECA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-125/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSECA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/000635/2023

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS ADVOGADO(A):

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 404/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSECA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-126/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSECA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete

de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/004643/2023

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): JOSE AMINTAS DOS SANTOS ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 394/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-127/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/000317/2022

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA SOLANGE DE SA PEREIRA ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 283/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-128/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/000226/2022

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): GERSON VIEIRA SOUZA ADVOGADO(A):

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 282/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-129/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/001820/2020

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS E PENSOES

INTERESSADO(A): ELENILDE SANTOS ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 244/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-130/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/010064/2021

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA JOSEILDE DOS SANTOS CAMPOS ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 271/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-131/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/002997/2021

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA EMILIA SANTANA DA SILVA ADVOGADO(A):

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 65/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-132/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/000182/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): JONAS LIMA DE ARUJO ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 56/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-133/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/012201/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO LIMA SANTOS ADVOGADO(A):

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO – PARECER Nº 649/2025

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-134/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2025, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/y9zkldko>

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2025. Eu, Paula Elizabete da Silva Dantas Costa, Assessora Administrativa de Gabinete de Conselheiro Substituto, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho**Intimação****PROCESSO: TC/005478/2024****ORIGEM: P. M. DE FREI PAULO****ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO****INTERESSADO: Anderson Menezes****PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO - PARECER MINISTERIAL Nº 134/2025****ADVOGADO****RELATOR: ULICES DE ANDRADE FILHO****MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCUAF-99/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão MISTA (Presencial/Virtual) do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link: <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Adriana Garangau Cesar, Assessora de Gabinete, mandei digitar.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho**PROCESSO: TC/004023/2021****ORIGEM: FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE****ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS****INTERESSADO: MARCO ANTONIO QUEIROZ****PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO - PARECER MINISTERIAL Nº 847/2024****ADVOGADO****RELATOR: Ulices de Andrade Filho****MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCUAF-98/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste

no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão MISTA (Presencial/Virtual) do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link: <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Adriana Garangau Cesar, Assessora de Gabinete, mandei digitar.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho

PROCESSO: TC/003974/2021

ORIGEM: P. M. DE TOMAR DO GERU

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

INTERESSADO: PEDRO SILVA COSTA FILHO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO - PARECER MINISTERIAL Nº 88/2024

ADVOGADO

RELATOR: Ulices de Andrade Filho

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCUAF-100/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão MISTA (Presencial/Virtual) do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link: <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Adriana Garangau Cesar, Assessora de Gabinete, mandei digitar.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho

Gabinete Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

Intimação

PROCESSO: TC/001797/2023

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MARIA ANGELICA SILVA DE AZEVEDO
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-134/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/004570/2023
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: JOSE WALBER RABELO DOS ANJOS
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-135/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/005992/2024
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO: ADELMO MENDONCA DE JESUS CAMPOS
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-136/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/007002/2024**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****INTERESSADO: RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA****PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO****RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO****MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-137/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/007093/2024**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****INTERESSADO: ADEVILSON DA SILVA ANDRADE****PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO****RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO****MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-138/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/007561/2024**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****INTERESSADO: RAIMUNDA FRANCA ALVES****PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO****RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO****MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-140/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/007994/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: AILTON BATISTA DOS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-141/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/008380/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-142/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/008459/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: EDIMILSON SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° INT-GJCAFS-143/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/009735/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-144/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/012214/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MARIA DA NATIVIDADE COSTA DA CONCEIÇÃO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-145/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO: TC/012229/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: TANIA CRISTINA DOS SANTOS

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-146/2025**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 30 (TRINTA) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://11nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 22 de abril de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**ORDEM DE
SERVIÇO:
0000287641****TÍTULO:** AVISO D ELETRÔNICA 90002-25 - EPI's**USUÁRIO:** FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA **LOGIN:** fabiana.silva**CLIENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 23/04/2025 **SITUAÇÃO:** APROVADA **JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**EDIÇÃO N°:** - **CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe **SEÇÃO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**DATA DO ENVIO:** 22/04/2025 **HORA:** 09:40:59 **EXTENSÃO DO ARQUIVO:** rtf**COLUNA(S):** 1 **CENTIMETRAGEM (CM²):** 141.66 cm² **VALOR:** R\$ 953,37**IMPRESSÃO****DATA:** 22/04/2025 **HORA:** 09:41:41 **USUÁRIO:** FABIANA MARIA RAMOS
NASCIMENTO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE/SE) UASG (453737)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA- Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

PROTOCOLO TC N º: 001103/2025

OBJETO:
Aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.758,66

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM - (X) NÃO.

DATA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 8h

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 14:00 - Sem intervalo.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

Assinado Digitalmente.

- [Cadastro](#)
- [Íntegra](#)
-

Usuário: **2648 - FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA** | Login:
FMRNASCIMENTO | Lotação: **0333 - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** |
[Alterar Senha](#) | [Sair](#)

Manutenção

CADASTRO >> Conteúdo >> Ver Detalhes

Lotação: 0333 - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Diário: Ed. 3134, Terça-feira, 22 de abril de 2025

Caderno: Diretoria Administrativa e Financeira

Seção: DAF

Data: 22/04/2025

Ordem: 1

Conteúdo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE/SE) UASG (453737)**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025****CONTRATAÇÃO DIRETA– Artigo 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021****PROTOCOLO TC N º: 001103/2025****OBJETO:**

Aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.758,66**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.****EXCLUSIVIDADEME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM - (X)NÃO.****DATA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 8h****HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 14:00 - Sem intervalo.****LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.****Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.****Susana Maria Fontes Azevedo Freitas****Conselheira-Presidente** **Voltar**

Todos os direitos reservados